

DESPACHO

Ao abrigo do disposto no artigo 18.º do Decreto-lei 66/2018, de 16 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2023, de 10 de outubro, para proceder à avaliação do requerimento de reconhecimento de NÍVEL, de **Hiram de Oliveira Costa-Silva**, nomeio o seguinte júri:

Presidente: Doutor Henrique Joaquim Oliveira Pinho

Vogal: Professor Adjunto José Manuel Lopes Farinha

Vogal: Professor Adjunto Sílvio Manuel Valente da Silva

Tomar, 05 de maio de 2026

O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

(Doutor João Freitas Coroado)